



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.090, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre demissão de agente pública, por justa causa.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exarado no Processo SEI nº 3509700.406.00001450/2025-67;

CONSIDERANDO, que a agente pública infringiu os incisos: I, III, IV, X e XIII do artigo 3º e inciso I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.901, de 24 de abril de 2018, bem como das alíneas “e”, “f”, “h”, e “i” do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO, a gravidade dos fatos decorrentes da conduta da agente pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. DIMITIR, por justa causa, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, a agente pública **RUTE MARTA ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Funcional nº 5208, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, em razão do descumprimento reiterado dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III, IV, X e XIII do artigo 3º e inciso I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.901, de 24 de abril de 2018, bem como alíneas “e”, “f”, “h”, e “i” do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão.

Aos 05 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAAO,

em 05 de maio de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais